

TRE/RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 11/02/2019, página (§) 17.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

Luciana Barbosa de Queiroz
TÉCNICO JUDICIÁRIO
TRE/RN

PORTRARIA N.º 033/2019 - DG

Interrompe férias do servidor
Tyronne Dantas de Medeiros.

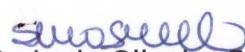
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 863/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 28 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2018, marcadas para o período de 24 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, do servidor TYRONNE DANTAS DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440597, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de fevereiro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral